

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 79, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989.**

Publicado no Diário Oficial de nº 25

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, nos termos do que lhe facultam a Constituição, o Regimento Interno, resolve exonerar, a pedido **LUIZ DE SOUZA PIRES** da função de JORNALISTA e **GILSON COELHO VALADARES** da função de ASSESSOR JURÍDICO, ambos do quadro provisório deste Poder. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 30 de setembro de 1989.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de novembro de 1989.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**  
Presidente